



PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023/SINFRA/AGER

Institui Comissão de Estruturação de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em Rodovias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o art. 71, II da Constituição Estadual e o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, bem como observado o art. 18 da Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004; e

O PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, inc. II, alínea b) da Lei Complementar nº 429, de 24 de julho de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Estruturação de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em Rodovias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros, os quais deverão exercer as respectivas atribuições:

SERVIDOR DESIGNADO	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1 Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho - Mat. 305251	Coordenador titular	<p>Coordenar os trabalhos da Comissão de Análise de Estudos de Modelagem</p> <ul style="list-style-type: none"> · Analisar as premissas tributárias constantes nos estudos de modelagem;
2 Caio Felipe Caminha de Albuquerque - Mat. - 315198	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições tributárias constantes na minuta de contrato e anexos; · Analisar aspectos jurídicos da minuta de contrato e anexos.
3 Jessica Carolina Borges Bastos - Mat. 293171	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as premissas relativas à seguros e garantias constantes no na modelagem; · Analisar as disposições relativas à seguros e garantias da minuta de contrato e anexos; · Analisar as disposições relativas à execução de seguros e garantias da minuta de contrato.
4 Rodrigo Alonso Lemes - Mat. 285671	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições relativas à Faixa de Domínio constantes na modelagem; · Analisar as disposições relativas à operação da Faixa de Domínio constantes na minuta de contrato e anexos.
5 Leonardo Barbosa Fernandes - Mat. 322693	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar estudo de tráfego; · Analisar os estudos de pavimentação da modelagem; · Analisar as soluções de engenharia rodoviária constantes nos estudos técnicos; · Analisar a viabilidade dos indicadores de desempenho constantes na minuta de contrato e anexos.

			<ul style="list-style-type: none"> · Analisar o orçamento referente aos serviços de engenharia rodoviária constantes na modelagem;
6	Julio Xavier Bertulio - Mat. 71676	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar a viabilidade técnica de execução das obras de recuperação, melhorias e ampliação constantes na modelagem; · Analisar a viabilidade técnica de execução das obras de recuperação, melhorias e ampliação constantes na minuta de contrato e anexos; <p>Analisar o cadastro de passivos ambientais da modelagem;</p> <p>Analisar os aspectos de sustentabilidade constantes na modelagem;</p>
7	Nadja Samira El Hage Felfili - Mat. 252657	Membro titular	<p>Analisar as soluções de regularização dos passivos ambientais da minuta da modelagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Analisar as exigências quanto à regularização dos passivos ambientais da minuta de contrato e anexos;
8	Eliana Aparecida Gagliardi Stech - Mat. 206100	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar o orçamento referente às edificações constantes na modelagem (praça de pedágio, edificações operacionais, etc). · Analisar os procedimentos de desapropriação de imóveis constantes na modelagem;
9	Larissa Aparecida Cruz Neves Tavares Rachid Jaudy - Mat. 242485	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições quanto aos procedimentos de desapropriação de imóveis constantes na minuta de contrato e anexos;
10	Rausenn Campos Alves - Mat. 205035	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições relativas à verba de desapropriação constantes na modelagem; · Analisar as verbas de desapropriação previstas na minuta de contrato a anexos;
11	Jossy Soares Santos da Silva - Mat. 208025	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar os procedimentos de aplicação de penalidades constantes na modelagem; · Analisar os procedimentos de aplicação de penalidades da minuta de contrato e anexos.
12	Gustavo Povoas Detoni - Mat. 309154	Membro Titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar os procedimentos de fiscalização da minuta de contrato e anexo;
13	Lucas Verão Delgado - Mat. 299297	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser exercido pelo Poder Concedente;
14	Rafael Victor de Sousa Braga - Mat. 305632	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser exercido pelo Poder Concedente;
15	Janice Alves - Mat. 228239	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar os aspectos econômico-financeiro dos estudos de modelagem.
16	Thais Carolina Almeida Alves - Mat. 235672	Membro titilar	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições quanto ao monitoramento administrativo a ser exercido pelo Poder Concedente;
17	Pedro Emanuel Coelho Rados - Mat. 308888	Membro titular	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar as disposições quanto ao monitoramento técnico a ser exercido pelo Poder Concedente;

§1º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo seu Coordenador, sendo este representante do Poder concedente dos serviços públicos em estruturação, e as análises serão executadas pelos seus membros titulares.

§2º Caso os membros titulares, quando solicitados, estejam impossibilitados de exercer suas funções por motivo justo, o Coordenador deverá indicar membro suplente a fim de substituí-los na função.

Art. 3º A Comissão analisará os aspectos técnico, jurídico e econômico-financeiro dos estudos de modelagem os quais subsidiam a estruturação das concessões, nos termos descritos nas respectivas atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão analisar as modelagens relativas à estruturação dos projetos de delegação, de acordo com os temas das atribuições estabelecidas no art. 2º, devendo emitir parecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do seu recebimento, podendo solicitar apoio técnico de especialistas para a execução de seus trabalhos.

§1º O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado até o prazo máximo de 90 (noventa) dias mediante decisão e justificativas fundamentadas.

§2º O apoio técnico de que trata o caput poderá ser de especialista contratado pela SINFRA/MT para supervisão técnica de projetos de modelagem de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Cobrança de Pedágio em rodovias estaduais.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 028/2022/SALOC/SINFRA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

(assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef2146f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar